



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1112

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Chamamento Público .....	4
Comunicados .....	5
Homologação / Adjudicação .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1112

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 15.692, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

#### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Aparecido Ferreira	Ajudante Geral	13/04/2015 a 12/04/2016	03/11/2025 a 07/11/2025	05 dias
Bruna Zanotto Mossânega Petinuci	Gestor Escolar	03/01/2024 a 02/01/2025	03/11/2025 a 12/11/2025	10 dias
Christina Aparecida Baptista	Cirurgião Dentista	23/07/2024 a 22/07/2025	03/11/2025 a 12/11/2025	10 dias
Cícero José Meirelles Oliveira	Médico Veterinário	17/12/2022 a 16/12/2023	29/10/2025 a 12/11/2025	15 dias
Edilson Anastácio e Faria	Encarregado de Setor	15/04/2022 a 14/04/2023	31/10/2025 a 29/11/2025	30 dias
Eliane Cristina Pereira Porto	Ag. Comunitário de Saúde	27/06/2023 a 26/06/2024	06/10/2025 a 10/10/2025	05 dias
Eliane Cristina Pereira Porto	Ag. Comunitário de Saúde	27/06/2024 a 26/06/2025	11/10/2025 a 20/10/2025	10 dias
Elisandra Aparecida Pereira	Escriturário	11/02/2022 a 10/02/2023	03/11/2025 a 12/11/2025	10 dias
Giane Aparecida Pereira de Oliveira	Auxiliar de Desenvol. Infantil	29/05/2023 a 28/05/2024	05/11/2025 a 14/11/2025	10 dias
Ivete Teresa Clemente	Auxiliar de Enfermagem	15/12/2022 a 14/12/2023	23/09/2025 a 07/10/2025	15 dias
Jairo Henrique Pereira	Técnico de Enfermagem	04/05/2024 a 03/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	30 dias
Marcelo Aparecido Pedro	Ajudante Geral	01/02/2024 a 31/01/2025	21/10/2025 a 19/11/2025	30 dias
Neusa Maria Orlando Malafati	Ag. de Combate às Endemias	06/05/2019 a 05/05/2020	29/10/2025 a 07/11/2025	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 30 de outubro de 2025.  
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 30 de outubro de 2025.

#### Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 15.693, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA.

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de exoneração (**protocolo 6760/2025**) da servidora **THAIS PAULINO MEGA**, do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I (Processo Seletivo), **registro funcional n. 4491**.

Expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, em 30/10/2025, a servidora THAIS PAULINO MEGA, RG/SSP 45.961.748-5, CPF/MF 460.289.848-33, do cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I (Processo Seletivo)**, **registro funcional n. 4491**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 30 de outubro de 2025.  
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 30 de outubro de 2025.

#### Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1112

Página 3 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº 53/2025.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produto de limpeza e sacos de lixo reforçados, com objetivo de atender às demandas da Coordenadoria de Serviços Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

**Número Processo Protocolado:** 05994/2025.

**Abertura dia:** 12/11/2025, às 08h00min.

O edital e seus anexos encontram-se no site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br), link “Licitações”, na aba “Modalidade”, “Pregão Eletrônico” e no [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br).

Informações também podem ser obtidas na Seção de Licitações, pelo telefone (19) 3673 9501 – ramal 038 ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, nº 40 – centro – Tambaú - SP.

Tambaú, 30 de outubro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1112

Página 4 de 8

### Chamamento Público

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica a Habilitação da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 no Credenciamento Público nº 07/2025, cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras para a prestação de serviços bancários de recebimento de tributos e demais receitas municipais, por intermédio de guia de arrecadação municipal – GAM, emitida em padrão FEBRABAN, com atendimento por meio das agências credenciadas, incluindo a prestação de contas dos valores arrecadados por meio magnético. Tambaú, 30 de Outubro de 2025. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1112

Página 5 de 8

### Comunicados



## DEPARTAMENTO DE ENSINO - "CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA" PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tambaú, 29 de outubro de 2025

Ofício nº 090/2025 – Depto. Suprimentos.  
Ao  
Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio  
Agente de Contratação Paola Maria Varolo

Recebi em: \_\_\_ / \_\_\_ / 2025

Prezada,

Em resposta ao pedido de esclarecimento do Ofício nº 97/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 02/2025**, que trata de Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos da zona rural e urbana, matriculados nas escolas da rede municipal de ensino e da rede estadual, com fornecimento de veículos (ônibus, micro-ônibus, vans e veículos com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares), monitor, motorista/conductor devidamente contratado, legalizado e habilitado, de acordo com as disposições pertinentes do código de trânsito brasileiro e de outras normas aplicáveis em vigor, segue os esclarecimentos:

#### TERMO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL E URBANA, MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA REDE ESTADUAL, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS E VEÍCULOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) LUGARES), MONITOR, MOTORISTA/CONDUTOR DEVIDAMENTE CONTRATADO, LEGALIZADO E HABILITADO, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES PERTINENTES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DE OUTRAS NORMAS APLICÁVEIS EM VIGOR.

Trata-se de requerimento solicitando esclarecimentos quanto a obrigatoriedade na realização de visita técnica.

Tal como pontua o edital e a legislação em vigor, a visita técnica não é obrigatória, principalmente àqueles que já possuem conhecimento dos percursos a serem percorridos.

Assim, a eventual oposição à visita técnica deverá ser declarada nos moldes exigidos no item 4.4.2, mediante a apresentação de declaração de que possui o pleno conhecimento dos percursos e características dos serviços a serem contratados.

Tendo o que tinha a esclarecer.

Atenciosamente,

  
Andréia Cristiane Ferracine Fernandes  
Coordenadora da Educação

Departamento Municipal de Ensino  
educacao@tambau.sp.gov.br  
www.tambau.sp.gov.br

Rua Dr. Alfredo Guedes, 1255 - Bairro São João  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9511



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1112

Página 6 de 8

Homologação / Adjudicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 93/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação **Nº 93/2025** – **aquisição de 15 metros de mangueira de sucção laranja(alta pressão), em PVC flexível, com espiral rígido de 300 mm, 6 polegadas; para ser utilizada em sucção de água bruta de represas auxiliares para a represa de água bruta do município , que após ser bombeada para a Estação de Tratamento de Água “ Farmacêutico João Piovezana” e tratada será fornecida para consumo humano da população ,enquanto estivermos no período de estiagem e assim garantir o abastecimento até o retorno das chuvas,** conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **Mang\_Corr Mangueiras CNPJ 12.524.697/0001-89** com proposta para o **item 1** no valor de **R\$4.350,00** (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$4.350,00** (quatro mil, trezentos e cinquenta reais) para o objeto da referida Dispensa de Licitação.

Tambaú, 30 de Outubro de 2025

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1112

Página 7 de 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 92/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso XV, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação **Nº 92/2025 – Realização dos cursos de qualificação profissional ofertados pelo Senac São João da Boa Vista, a serem ministrados no Município de Tambaú**, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC (Matriz e Filiais)** com proposta para o **item 1** no valor de **R\$7.897,00** (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais), proposta para o **item 2** no valor de **R\$10.297,00** (dez mil, duzentos e noventa e sete reais), proposta para o **item 3** no valor de **R\$5.197,00** (cinco mil, cento e noventa e sete reais), totalizando o valor de **R\$23.391,00** (vinte e três mil, trezentos e noventa e um reais) para o objeto da referida Dispensa de Licitação.

Tambaú, 30 de Outubro de 2025

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1112

Página 8 de 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica a Adjudicação e Homologação Parcial do Pregão Eletrônico Nº 27/2025, para o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, Produtos Veterinários, Insumos Médico-Hospitalares e Microchip para Atender a Demanda do Canil Municipal, na seguinte conformidade:

**ALC MORAES COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 46.339.373/0001-92, **Item 59:** R\$ 705,00 Valor Total;

**CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI**, CNPJ: 11.215.901/0001-17, **Item 36:** R\$ 2.583,00 Valor Total, **Item 38:** R\$ 240,00 Valor Total, **Item 39:** R\$ 240,00 Valor Total, **Item 40:** R\$ 240,00 Valor Total e **Item 49:** R\$ 3.000,00 Valor Total;

**FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**, CNPJ: 37.054.879/0001-64, **Item 19:** R\$ 5.200,00 Valor Total;

**HOSP-PRIME COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 51.285.520/0001-29, **Item 06:** R\$ 354,00 Valor Total, **Item 12:** R\$ 1.850,00 Valor Total, **Item 13:** R\$ 2.496,00 Valor Total, **Item 16:** R\$ 750,00 Valor Total, **Item 25:** R\$ 206,78 Valor Total, **Item 37:** R\$ 1.250,00 Valor Total, **Item 46:** R\$ 831,17 Valor Total e **Item 50:** R\$ 423,00 Valor Total.

As Adjudicatárias serão convocadas a comparecerem junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Tambaú-SP, 30 de Outubro de 2025

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500